



PARAÍBA

ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Presidente da Comissão de
Interiorização e Integração do
Advogado desta Seccional.*

PORTARIA Nº 187/SC/2016

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Exonera a pedido, o Advogado **MAXWELL
ESTRELA ARAUJO DANTAS, OAB/PB 13.396**, da função de Presidente da
Comissão de Interiorização e Integração do Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 16 de agosto de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente